



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão – Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação – Merenda escolar

1. Da necessidade da contratação:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração do Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios carnes para compor os cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino de Matozinhos, conforme especificações e quantitativos expostos no Documento de Formalização de Demanda e cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica do PNAE.

Indispensável para garantir uma alimentação de qualidade aos alunos e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

A aquisição de carnes para a alimentação escolar, deve ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais.

O fornecimento adequado de alimentos é essencial na contribuição para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos, a fim de se garantir a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar, e atender as necessidades alimentares especiais, de forma igualitária, respeitando-se as diferenças biológicas e faixas etárias.

Ressalta-se ainda que o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é uma política pública que visa à promoção de saúde no ambiente escolar, uma vez que os hábitos alimentares são construídos nos primeiros anos de vida, e que é necessária a oferta adequada de alimentos e nutrientes para garantir a segurança alimentar e nutricional, sendo a aquisição desses produtos necessária para o cumprimento das exigências descritas nas legislações do FNDE/ PNAE.

Diante da necessidade de uma alimentação adequada para melhoria do rendimento escolar, o FNDE aumentou a exigência da oferta de alimentos in natura e alimentos fonte de ferro heme (produtos de origem animal), conforme Resolução do FNDE nº 06/2020, o que tornou ainda mais imprescindível a utilização das carnes na merenda escolar, uma vez que não existem alimentos de igual teor de nutrientes que possam substituí-las.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br



O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Resolução CD/FNDE 06/2020;

Lei n 11.947/2009 – PNAE;

Lei n 8.269/90 – ECA;

Lei Complementar n 123/2006;

Instrução Normativa Federal n 040/2020;

2. Da estimativa para a contratação

As quantidades foram calculadas com base no número de alunos atendidos nas instituições municipais de ensino e a quantidade de vezes que o item será ofertado no cardápio, levando em consideração a média já requisitada nos anos anteriores para atender os dias letivos. Atualmente é fornecido merenda escolar para 3221 alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo uma média de 0,030 Kg/aluno/dia para alunos das creches e 0,025 Kg/aluno/dia para alunos matriculados nos centros infantis e escolas de ensino fundamental.

Per capita x nº de alunos x 200 dias letivos = total

Foi feita ainda redução ou aumento do quantitativo de alguns itens de acordo com a realidade do consumo verificada de 01/03/2023 até 01/03/2024.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	4.250	KG	Carne de frango, tipo peito sem osso, congelada, sem tempero, aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. As carnes deverão se apresentar livres de parasitas ou de qualquer contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Embalagem: Saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo o nome do produto, validade, endereço do produtor, número do lote, data de embalagem, selo de inspeção sanitária e peso líquido do produto. Deve conter no máximo 6% do seu peso em água, de acordo com a portaria 210/98 do Ministério da Agricultura. Embalagem primária com peso líquido de 1 Kg. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de embalagem. Apresentação de máxima de até 01 ano a partir da data da embalagem. Certificado de competência que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram visitados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo serviço de inspeção Federal ou Estadual ou



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
 (31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

Municipal do setor de Agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.			
Carne bovina em cubos, acém, congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. As carnes deverão se apresentar livres de parasitas ou de qualquer contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Embalagem: Saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo o nome do produto, validade, endereço do produtor, número do lote, data de embalagem, selo de inspeção sanitária e peso líquido do produto. Embalagem primária com peso líquido de 1 Kg. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de embalagem. Validade mínima de 4 meses e máxima de até 01 ano a partir da data da embalagem. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do setor de Agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.	KG	3.500	02
Carne bovina moída, acém, congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. As carnes deverão se apresentar livres de parasitas ou de qualquer contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Embalagem: Saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo o nome do produto, validade, endereço do produtor, número do lote, data de embalagem, selo de inspeção sanitária e peso líquido do produto. Embalagem primária com peso líquido de 1 Kg. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de embalagem. Validade mínima de 4 meses e máxima de até 01 ano a partir da data da embalagem. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do setor de Agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.	KG	3.370	03
Carne bovina patinho cortado em isca - medindo de 02 a 3 cm de comprimento, limpos de gordura, congelada, aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem: Saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo o nome do produto, validade, endereço do produtor, número do lote, data de embalagem, selo de inspeção sanitária e peso líquido do produto. Embalagem primária com peso líquido de 1 Kg. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de embalagem. Validade mínima de 4 meses e máxima de até 01 ano a partir da data da embalagem. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do setor de Agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.	KG	780	04



Prefeitura Municipal de Matosinhos
Secretaria Municipal de Educação

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matosinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matosinhos.mg.gov.br

05	1.370	KG	Carne Suína, tipo pernil traseiro, congelada, em cubos, limpo, sem excesso de gordura, sem tendões, nervos e aponevroses, aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. As carnes deverão se apresentar livres de parasitas ou de qualquer contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Embalagem: Saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo o nome do produto, validade, endereço do produtor, número do lote, data de embalagem, selo de inspeção sanitária e peso líquido do produto. Embalagem primária com peso líquido de 1 Kg. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de embalagem. Validade mínima de 4 meses e máxima de até 01 ano a partir da data da embalagem. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo serviço de Inspeção Federal ou Estadual, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.
06	270	KG	Lingüiça de Frango, tipo toscana, de Primeira Qualidade, o produto deverá conter, no máximo, 34g de gorduras totais em 100g de alimento, embalada em plástico resistente, embalagem em saco plástico de polietileno, peso líquido 1 Kg devidamente identificado, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento, marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo serviço de Inspeção Federal ou Estadual, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.
07	770	KG	Peixe Cação em Cubos, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, peso líquido de 1 Kg devidamente identificado na embalagem, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo serviço de Inspeção Federal ou Estadual, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. Entrega conforme solicitação.



Prefeitura Municipal de Matãozinho
Secretaria Municipal de Educação

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matãozinho – MG
(31) 3712-5550 | educacao@mataozinho.mg.gov.br

3. Do levantamento de mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o

objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outras prefeituras, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, técnicas ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram observadas maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Essa análise foi comparada a contratações anteriores realizadas por essa Administração, sem identificação de itens que poderiam substituir de forma satisfatória os itens aqui solicitados, uma vez que considerou-se aspectos como economicidade, eficácia e eficiência.

Diante do exposto, a aquisição dos produtos objeto do presente instrumento se constitui, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4. Da estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Quant.	Banco de Preços TCE/MG	Cotação 2 Apoio Mineiro	Cotação 3 Bem Barato	Cotação 4 Prefeitura Guaraniésia MG	Valor médio	Valor total
01	Peito de frango sem osso Kg	4.250	R\$14,25	R\$17,99	-	R\$19,54	R\$17,26	R\$73.355,00
02	Acém cubos Kg	3.500	R\$29,78	R\$20,99	-	R\$27,69	R\$26,15	R\$91.525,00
03	Acém moído Kg	3.370	R\$27,25	R\$15,99	-	-	R\$21,62	R\$72.859,40
04	Patinho iscas Kg	780	R\$31,95	-	-	R\$37,98	R\$34,97	R\$27.276,60
05	Fernil cubos Kg	1.370	R\$15,67	R\$17,49	-	R\$19,47	R\$17,54	R\$24.029,80
06	Linguiça de frango Kg	270	R\$17,20	R\$29,98	-	R\$29,54	R\$25,57	R\$6.903,90
07	Peixe cação Kg	770	-	-	R\$39,90	-	R\$39,90	R\$30.723,00

000039

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br



Valor total estimado	R\$326.672,70
----------------------	---------------

O valor total estimado para a compra de carnes da merenda escolar é de R\$326.672,70, tendo a pesquisa de preços realizadas nos endereços eletrônicos a seguir:

<https://bancoedepreco.tce.mg.gov.br/> Acesso em 01/03/2024 às 19:30 horas

<https://www.apoiointrega.com/> Acesso em 01/03/2024 às 20:00 horas

<https://deliverybembarato.com.br> Acesso em 01/03/2024 às 21:05 horas

<https://www.prefguaranesia.mg.gov.br/editalis/2024/Edital%20-%20G%C3%AAneros%20Aliment%C3%ADcios.pdf> Acesso em 01/03/2024 às 22:13 horas

5. Da solução como um todo

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a proposição da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como, (3) possibilidade que outros órgãos interessados participem do referido certame.

Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e III do Art. 3º do Decreto 7.892/2013, que reza que: Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Por fim, a solução encontrada atende todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da contratação.



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação

Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

6. Da justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A solução foi parcelada em itens separados tendo em vista a obrigatoriedade do parcelamento da solução, conforme Súmula nº 247 – TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

7. Dos demonstrativos dos resultados pretendidos

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;

3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

000041



Prefeitura Municipal de Matosinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matosinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matosinhos.mg.gov.br

8. Das contratações correlatas ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

9. Da descrição de possíveis impactos ambientais

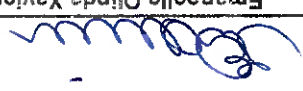
Não foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados a essa contratação. Contudo serão adotados, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10. Da conclusão pela viabilidade ou não da contratação

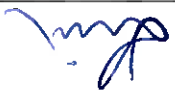
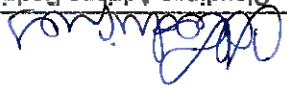
Com base nas especificações e requisitos desse Estudo Técnico Preliminar observou-se que atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável e necessária a contratação pretendida.

11. Responsáveis

Elaborado por:


Emanuelle Olinda Xavier
Assistente Administrativo

Cientes:

 Daniela Lucia de Lima Taveira Secretaria Municipal de Educação	 Claudineia Adriana Rodrigues Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional Gestora do Contrato	 Patricia Kelly de Almeida Núncio Fiscal do Contrato
--	---	---

Matosinhos, 01 de Março de 2024.